



PREFEITURA DE
**RONDO
NÓPOLIS**
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vl. São Jose- CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER** E A EMPRESA CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, COMO SEGUE:*

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 024/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA SÉTIMA: Conforme Parecer Jurídico 133/2025/AJ/CODER e previsão legal no art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 e também no item 3.6. do contrato, permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, portanto as partes firmam o aditivo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE INICIAL CONTRATADA	ACRESCIMO 25%
57	Prego 17x27 C/C - 1kg	60	15

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA.
TESTEMUNHAS:

Nome: **ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO**
CPF: 983.XXX.XXX-15

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15

ARTHUR CREVELARI
Assessor Jurídico
OAB/MT 20.446

